Ata da 421ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral realizada em 21 de Fevereiro de 1949.

A' hora regimental, no dia 21 de Fevereiro de 1949, na sala das Sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a Presidencia do Exmo Sr. Desembargador Aprijio Ribeiro e presença dos Exmos Srs. Desembargador José Alcino, Desembargador Alencar Araripe, Drs. Sebastião de Souza, Mariano Ribeiro, Hobo de Resende, Homero Costa e do Sr. Procurador Regional Dr. Otacilio Mendes Junior. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Publicação de acordãos.

foram publicados: Representação nº 257/48 e 15/49 - de Teofilo Otoni e Belo Horizonte. Consultas: 243/49 - 153/49 - 242/49 e 241/49 - de Patrocinio, Montes Claros, Ferros e Diamantina, respectivamente. Julgamentos: Pelo Dr. Desembargador Jorge Alcides foram relatados: Processos nº 280 - 286 - 292 - 298/49 - Pedidos de inscrição ao Concurso no T.R.E. Requerentes: Henrique Lima, Jorge Carneiro da Silveira, Yara Rodrigues Vieira e Luiz Soares de Oliveira - Deferiram os pedidos. Proc. nº 304/49 - Pedido de inscrição ao concurso no T.R.E. Requerente Custodio Duarte da Silva - deferiram o pedido, contra os votos dos drs. Marcio Ribeiro e Homero Costa. Proc. nº 310/49 - Pedido de inscrição ao concurso no T.R.E. Requerente. Amintas Guilherme. Indeferiram o pedido ... Proc.s nº 316 e 322/49 - Pedidos de inscrição ao concurso no T.R.E. Requerentes: João de Abreu Leite e Maria Virginia Videla. Deferiram os pedidos. Representação nº 40/49 - do Juiz Eleitoral de Frutal. Mandaram arquivar. Consulta nº 262/49 - do Juiz Eleitoral de Mariana. Responderam que a instalação é ato da Camara Municipal. Consulta nº 268/49 - do Juiz Eleitoral de Governador Valadares. Responderam que a simples delimitação não implica na instalação que é ato da Camara Municipal. Representação nº 328/49 - do Chefe da 4ª Secção da Secretaria do T.R.E. Convertem em diligencia. Pelo Dr. Desembargador Alencar Araripe foram relatados: Processos nº 269 - 275 - 287 - 293 - 299 - 305 - 311 - 317 e 323/1949 - Pedidos de inscrição ao Concurso no T.R.E. Requerentes: Fernando Augusto Altimiro de Vilhena, Lygia Pinto, Mario Augusto Verdiani de Azevedo, Nelson Menezes

Barbosa, Julieta Alves Botelho, José Penzim, José Fernandes Filho, Guaraci da Cia Pereira e Nuno de Figueiredo Pinto. Deferiram os pedidos. Consulta nº 263/49 do Juiz Eleitoral de Machadinho - Responderam negativamente, que não haverá eleição no distrito não instalado. Representação nº 329/49. do Chefe da 2ª Seção da Secretaria do Tribunal. Decidiram que as férias, salvo decisão especial, devem ser gozadas no mesmo período atribuido à Justiça Comum e que não é necessário anuência em essa circunstancia salvo quando o Tribunal declarar qualquer desses períodos de permanencia obrigatória na zona. Pelo Sr. Dr. Sebastião de Souza foram relatados: Processos nºs 270-276-282-288-294-300-306-312 e 318/1949. Pedidos de inscrição ao Concurso no T.R.E. - Requerentes: Elbert Leonardo Lopes, José Vieira Lopes da Costa, Eulair Amorim, Geraldo Martins de Souza, Maria Hilda Sá, João Furtado de Mendonça, Antonio Carlos Taliberti da Silva, Terezinha de Figueira Pinto e Petronio Ferreira Guimarães - deferiram os pedidos. Consulta nº 264/49 - de Teodomiro José de Souza - Vereador da Camara Municipal de Malacacheta - não tomaram conhecimento. Consulta nº 324/49 - do Juiz Eleitoral de Camanducaia - Responderam afirmativamente no caso de haverem sido cumpridos todos os dispositivos legais. Pelo Sr. Dr. Marcio Ribeiro foram relatados: Processos nºs 247-253-259-271-277-283-289-295-301-307-313 e 319/49 - Pedidos de inscrição ao concurso no T.R.E. - Requerentes: Antonio Pio Riveros, Murilo Cóta Barbosa, Alair Alves Branco, Carlos José Café Ferreira, José Rodrigues Machado, Walter de Oliveira Amorim, Sel-

Ferreira Jorge

da Gitfoni, D. Alma Sales Domingues, Maria Marta Pinheiro Martins, Maria da Conceição Basta da Costa, Yeane Schmidt de Andrade e Alice Souza. Deferiram os pedidos. Consulta nº 189/49. do Juiz Eleitoral de Campanha. Responderam que do respectivo instrumento. Consulta nº 265/49. do Juiz Eleitoral de Alvarenté. Responderam afirmativamente. Consulta nº 325/49. de Pedro Leopoldo. Responderam afirmativamente. Pelo Dr. Dr. Lobo de Rezende foram relatados: Processos nºs 116-230-272-284-290-296-302-308 e 320/49. Pedidos de inscrição ao Concurso. no T.R.E. Requerentes: Humberto de Brito, Maria Edith Souza e Silva de Vasconcelos, Maria Carmen Moreira de Carvalho, Maria Lucy Ribeiro, Berta Castelões de Almeida, Lidia Ferreira de Aguiar, Zeda Vasquez de Miranda, Terezinha Gontijo Mendes e Hilda Carmen Piani. Deferiram os pedidos. Representação nº 62/49. do Juiz Eleitoral de Teofilo Otoni. Responderam negativamente. Proc. nº 314/49. Pedido de registro de Diretório Municipal do Partido Social Democrático. Mandaram registrar. Consulta nº 266/49. do Juiz Eleitoral de Piranga. Julgaram prejudicado. Consulta nº 326/49. do Juiz Eleitoral de Campanha. Julgaram prejudicado. Representação nº 260/49. do Juiz Eleitoral de Caratinga. Decidiram que a função de instalar o distrito não pertence ao Juiz e que a eleição para juizes de paz só tem lugar no distrito legalmente instalado. Pelo Dr. Dr. Homero Costa foram relatados: Processos nºs 93-231-237-249-255-273-279-285-291-297-303-309-315 e 321/49. Pedidos de inscrição ao concurso no T.R.E. Requerentes: Elza Pereira d'Avila, Clavo Pereira de Sousa, Lama Ferreira Lopes,

Vinicius de Freitas Antran Dourado, Luciano Guilles Ferreira da Silva, Helia Montalvão Alkimin, Marly Machado Guimarães, Maria de Lourdes Silva, Benedito de Freitas, Maria Imaculada Barbosa Linhares, Paulo Cirilo Moreira, Benicio da Costa Lima, Silvia Capubi Fulgencio e Mario de Azevedo Cabral. Deferiram os pedidos. Consulta nº 261/49 - do Juiz Eleitoral de Pedranha. Responderam que compete ao Poder Municipal a atribuição de instalar distrito e que só terá lugar eleição para juizes de paz nos distritos legalmente instalados. Consulta nº 267/49 do Juiz Eleitoral de Mantenopolis - Responderam que a atribuição de instalar distrito é do Poder Municipal e que a eleição para juiz de paz só tem lugar nos distritos legalmente instalados. Consulta nº 327/49 - do Juiz Eleitoral de Cambuí. Responderam afirmativamente se de fato se houver instalado o distrito antes do pleito. Nada mais havendo o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão e para constar lavrei a presente ata. Augusto Gomes Freire e Andrade, Secretario do Tribunal. Em tempo: O Exmo Sr. Desembargador Presidente convocou o Tribunal para uma sessão Extraordinaria à realizar-se quinta feira proxima, às 15 horas, para tratar de assuntos relativos ao Concurso. Augusto Gomes Freire e Andrade, Secretario.

Ignacio Libeiro, P